



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO. /GAB. / PRES./C.M.L./Nº. 2.290/2021

13 outubro 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **006943/2021.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 07/10/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 11/10/2021, pelo ilustre vereador ANTÔNIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelência, que promova a disponibilização de informações acerca das regras para extensão de carga horária dos professores da rede municipal de ensino em Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, esclarecendo quais são as regras para tal.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

À SENHORA
MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL
NESTA.

w/T

RECEBEMOS EM
20/10/2021
SEME